

Alterado pela Portaria 015/2025, de 11/03/2025

EDITAL N° 03/2025- CEFID

Abre inscrição, fixa data, horário e critérios para seleção de bolsistas para o Programa Bolsa Acadêmica Modalidade Monitoria 2025 para os cursos de Educação Física.

A Diretora Geral do Centro de Ciências da Saúde e do Esporte – CEFID da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução Nº 077/2023 – CONSUNI, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para seleção de Bolsistas para o Programa de Bolsa Acadêmica – Modalidade Monitoria, **para os cursos de Educação Física no ano de 2025** nos termos deste Edital.

01. DA INSCRIÇÃO:

Início: 07 de março de 2025

Término: 15 de março de 2025

Local: Inscrições digitais

Preencher ficha de inscrição em formato word, conforme formulário próprio, disponível na página web da Direção de Ensino de Graduação do CEFID (Anexo I) e enviá-la, juntamente com o histórico escolar, para o endereço deg.cefid@udesc.br;

02. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO:

- Estar matriculado em curso de Graduação no Centro de Ciências da Saúde e do Esporte;
- Ter cursado a disciplina para a qual pleiteia a vaga de monitoria na UDESC ou em outra Instituição de Ensino Superior, tendo sido aprovado(a),
- Dispor de 20 (vinte) ou 10 (dez) horas semanais, sendo que para 10 horas, o valor pago será correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor estipulado para a bolsa de Monitoria.

3 – DAS VAGAS

O Programa de Monitoria conta com **17 (dezessete) vagas remuneradas**, conforme quadro abaixo.

Disciplina	Professor	Nº de bolsas – C/H
Educação Física – Licenciatura		
Metodologia do Ensino da Dança e Metodologia da Dança	Adriana Coutinho de Azevedo Guimarães	01 – 20h semanais

Metodologia do Ensino da Ginástica Artística Escolar	Ana Cláudia Kraeski	01 – 20h semanais
Metodologia do Ensino do Atletismo I e II	Whyllerton Mayron da Cruz	01 – 20h semanais
Metodologia do Ensino da Ginástica e Fundamentos da Ginástica	Maria Helena Kraeski e Ana Cláudia Kraeski	01 – 20h semanais
Metodologia do Ensino do Voleibol e Metodologia do Voleibol	Helton Pereira de Carvalho	01 – 20h semanais
Metodologia do Ensino do Basquetebol e Metodologia do Basquetebol	Osvaldo André Furlaneto Rodrigues	01 – 20h semanais
Anatomia	Thiago Cesar Martins	01 – 20h semanais
Metodologia do Ensino do Futebol e Metodologia do Futebol	Gabriel Henrique Treter Gonçalves, Marta Cristina Rodrigues de Souza e Whyllerton Mayron da Cruz	01 - 20h semanais

Educação Física – Bacharelado

Metodologia do Atletismo I e II	Joris Pazin e Whyllerton Mayron da Cruz	01 – 20h semanais
Biomecânica	Deyse Borges Machado	01 – 20h semanais
Cineantropometria I e II	Felipe Domingos Lisbôa e Rogério Bulhões Corvino	01 – 20h semanais
Metodologia da Ginástica Artística	Ana Cláudia Kraeski	01 – 20h semanais
Fundamentos da Ginástica e Metodologia da Ginástica	Maria Helena Kraeski	01 – 20h semanais
Metodologia do Handebol e Metodologia do Ensino do Handebol	Mauricio Camaroto	01 – 20h semanais
Metodologia do Judô	Guilherme Weiss Freccia	01 – 20h semanais
Metodologia da Natação Metodologia do Ensino das Atividades Aquáticas	Felipe Domingos Lisbôa	01 – 20h semanais
Recreação e Lazer	Alcyane Marinho	01 – 20h semanais

4 – DA SELEÇÃO

Será feita até o dia 19/03/2025 pelo Professor Orientador da disciplina, respeitando-se os critérios e prazos estabelecidos no Edital.

5 – DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

~~O resultado da seleção será publicado pela Direção de Ensino de Graduação do CEFID em 21/03/2024 no endereço eletrônico <https://www.udesc.br/cefid/portaldoaluno>~~

O resultado da seleção será publicado pela Direção de Ensino de Graduação do CEFID em 21/03/2025 no endereço eletrônico <https://www.udesc.br/cefid/portaldoaluno>

6 – DA ADMISSÃO

Após publicação do resultado, a Direção de Ensino de Graduação enviará Termo de compromisso para o endereço de e-mail informado pelo discente selecionado na ficha de inscrição.

~~Cabe ao discente selecionado remeter o Termo de compromisso para o endereço deg.cefid@udesc.br até o dia 26/03/2024.~~

Cabe ao discente selecionado remeter o Termo de compromisso para o endereço deg.cefid@udesc.br **até o dia 26/03/2025**.

A vigência das bolsas inicia em 01/04/2025.

7 – DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

São atribuições do monitor:

I - Auxiliar o(a) professor(a) orientador(a) em tarefas pedagógicas e científicas, inclusive na preparação de aulas e trabalhos didáticos;

II - Auxiliar o(a) professor(a) orientador(a) nos trabalhos práticos e experimentais da disciplina;

III - Auxiliar os demais acadêmicos, orientando-os em trabalhos de laboratório, de biblioteca, de campo e outros compatíveis com o seu conhecimento e experiência;

IV - Apresentar os resultados do Programa de Monitoria de Graduação em evento para o qual seja convocado(a).

Ao ser contemplado com bolsa, o bolsista assinará Termo de Compromisso junto à Direção de Ensino de Graduação e deverá cumprir as atividades previstas no Projeto de Monitoria.

É vedado ao monitor:

I - ministrar aulas teóricas ou práticas;

II - desempenhar atividades não inerentes à disciplina ou às atividades relativas ao processo de ensino e aprendizagem;

III - assumir tarefas ou obrigações exclusivas de professores ou técnicos universitários;

IV - a acumulação de bolsas nas modalidades de pesquisa, extensão e ensino, excetuando-se o estágio não obrigatório e o auxílio financeiro Programa de Auxílio Financeiro aos Estudantes em Situação de Vulnerabilidade Socioeconómica (PRAFE).

Ao final do período da monitoria o bolsista enviará ao professor orientador o Relatório Final das atividades desenvolvidas, ficando vedada a Colação de Grau do acadêmico que não o apresentar.

A concessão de outras bolsas de ensino, de pesquisa e de extensão na UDESC, ao monitor que não apresentar o Relatório Final de Atividades dentro do prazo estabelecido, somente será permitida após a sua regularização.

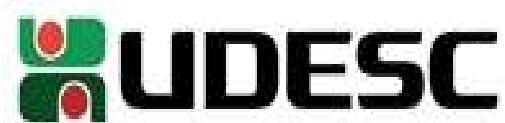
O bolsista, no caso de ser selecionado pelo Comitê de Apoio ao Ensino, no Centro, deverá apresentar o trabalho desenvolvido, durante evento específico do Programa de Monitoria de Graduação da UDESC.

O horário e local de atividade do bolsista deverão ser compatíveis com a disponibilidade do mesmo, do professor orientador e dos discentes a serem atendidos por ele, bem como devem ser afixados em local acessível a todos os interessados.

Informações complementares poderão ser obtidas na Direção de Ensino do CEFID ou consultando a Resolução Nº 077/2027– CONSUNI.

Florianópolis, 06 de março de 2025.

Professora Suzana Matheus Pereira
Diretora Geral do CEFID



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA ANO: 2025

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:					
Nome Completo:					
Endereço (Av., Rua, Serv.):			Nº:		
Bairro:	Complemento:	Bloco:	Apto:		
CEP:	Cidade:	UF:			
Telefones para contato:					
Residencial ()	Celular ()				
E-mails:					
Curso:	Fase:	nº matrícula:			
DOCUMENTOS:					
nº RG:	órgão emissor:	Data de nascimento (dd/mm/aaaa): ____ / ____ / ____			
Naturalidade:	UF:				
nº CPF:					
Conta Corrente – Banco do Brasil* nº:			Agência nº:		
MONITORIA:					
Disciplina:	Curso:				
Professor Orientador:					

* O candidato que for selecionado e não possuir conta no Banco do Brasil deve retirar declaração na Direção de Ensino para abrir a conta.

HORÁRIO DISPONÍVEL PARA MONITORIA					
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
MANHÃ					
TARDE					
NOITE					

Qual o principal motivo que o levou a procurar pela Bolsa de Monitoria?

Assinatura Acadêmico

Assinatura Direção de
Ensino

/ / .

Data da Inscrição

OBSERVAÇÕES**PARA USO DA DIREÇÃO DE ENSINO**

Notas obtidas pelo(a) candidato(a) a monitor nas disciplinas respectivas

Disciplinas	Semestre/ano	Nota

Média geral das notas das disciplinas cursadas: _____

Informações prestadas por: _____ Data: ____ / ____ / ____

PARECER FINAL DO PROFESSOR ORIENTADOR

SELECIONADO **NÃO SELECIONADO**

Assinatura do Professor: _____ **Data:** _____

PARECER FINAL DO COMITÊ DE ENSINO



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Z7V9HW85**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SUZANA MATHEUS PEREIRA (CPF: 429.XXX.100-XX) em 11/03/2025 às 10:32:13

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:33 e válido até 30/03/2118 - 12:43:33.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDM2ODdfMzY4OF8yMDI1X1o3VjlIVzg1> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00003687/2025** e o código **Z7V9HW85** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.